



CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM
ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 5.264, de 22 de junho de 2022

Denomina Rua Wilter Ker a atual Rua da Lagoa, no
Bairro Liberdade I.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM aprovou e eu promulgo e faço publicar, nos termos do § 8º do art. 80 da Lei Orgânica do Município de Contagem, de 20 de março de 1990, a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se **Rua Wilter Ker** a atual Rua da Lagoa, no Bairro Liberdade I.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Contagem, 22 de junho de 2022



Vereador ALEX CHIODI
-Presidente-